



INDICAÇÃO Nº 1964 /2017

Excelentíssima Senhora
Maria Tereza Saenz Surita

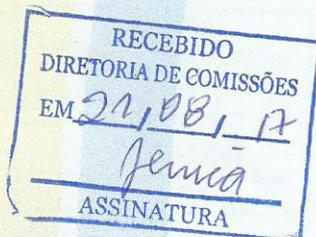
Prefeita de Boa Vista

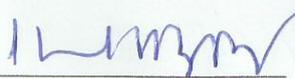
O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita** que seja atendida a seguinte Indicação:

"REITERO INDICAÇÕES ANTERIORES SOLICITANDO ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE COLOCAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM TODAS AS RUAS E AVENIDAS DO BAIRRO PEDRA PINTADA PARA A BOA E CORRETA LOCALIZAÇÃO DE TODOS NO BAIRRO".



Justificativa: A indicação se faz necessária tendo em vista as ruas e avenidas do Bairro Pedra Pintada que ainda não possuem nomes e numeração das casas dentro dos padrões, o que dificulta a localização das pessoas que não conhecem o bairro, sendo difícil encontrar os endereços, o que causa transtornos também as lojas e supermercados que fazem entregas diretamente nas residências, bem como aos Correios. A numeração das casas são sempre um problema à parte, muitas placas inexistentes, outras feitas de madeiras estão apagadas, sendo difícil detectar à primeira vista. As placas de sinalização de logradouros devem ser um exemplo também de estética, informação e visibilidade, razão pela qual solicito a atenção especial da **Excelentíssima Senhora Prefeita** para esta indicação.




JÚLIO MEDEIROS
VEREADOR - PODEMOS

